

AVISOS AGRÍCOLAS

ESTAÇÃO DE AVISOS DE LEIRIA

VINHA

Míldio – As vinhas encontram-se adiantadas face ao ano passado, apresentando a heterogeneidade, já habitual na região, devido à multiplicidade de castas e microclimas existentes. As castas mais adiantadas apresentam cachos visíveis com pânpanos de mais de 20 cm, a passar a cachos separados, coexistindo com vinhas ainda atrasadas.

O período de chuva de 30 de março a 1 de abril, foi em quantidade suficiente para ocorrer a infeção primária de míldio (mais 10mm num dia ou dois seguidos) e encontrou algumas vinhas com 50% dos crescimentos dos pânpanos acima dos 10cm ou mais, apesar das temperaturas mínimas, em certos locais da região, encontrarem-se baixas para o desenvolvimento do fungo. A acrescentar a esta situação, o Instituto Português do Mar e Atmosfera (IPMA) prevê, para a próxima semana, um período de infeção longo com início a 5 de abril, aumentando a probabilidade de encontrar mais vinhas com crescimentos suficientes para a ocorrência de infeções primárias durante vários dias seguidos.

Do exposto, existem dois períodos de infeção para vinhas que apresentem pelo menos 50% dos crescimentos com mais de 10cm de comprimento:

- Período de 30 março a 1 de abril- Já ocorrido;
- Período de 5 a 9 de abril – Previsto.

Analisando os períodos de incubação do fungo, para ambos os períodos de infeção, concluímos que a **realização de um tratamento o mais próximo do dia 15 de abril** irá permitir travar o desenvolvimento de infeções que possam ter ocorrido (embora com pouca probabilidade) no primeiro período de infeção e simultaneamente travar o desenvolvimento das manchas provenientes das chuvas que se preveem ocorrer entre 5 e 9 de abril. Aplique um produto com ação preventiva e curativa.

Consulte lista de fungicidas que segue com esta circular e guarde-a para futuras utilizações.

Em vinhas com reduzido desenvolvimento, onde pelo menos 50% dos pânpanos não apresentem mais de 10cm de comprimento, não é necessário realizar tratamento.

Oídio – A partir do estado de desenvolvimento E (folhas livres) – G (cachos visíveis), esta cultura fica muito suscetível ao oídio, justificando a realização de um tratamento.

Em vinhas onde se justifique o tratamento ao míldio, aconselha-se a adição de um produto à base de enxofre molhável, à calda do míldio (consulte lista anexa). Em vinhas onde ainda não se justifique tratamento ao míldio, aconselha-se a aplicação de enxofre em pó (enxofra) na dose de 20-25kg/ha, mas que deve ser aplicado com folhagem seca por forma a evitar a queima dos tecidos. Em alternativa, aplique enxofre molhável.

Podridão negra (Black rot) – Em vinhas com historial desta doença, consulte lista anexa e selecione um fungicida que também combata esta doença.

MACIEIRA E PEREIRA

Pedrado – As chuvas caídas nos dias 30 de março a 1 de abril coincidem com o fim da validade do tratamento aconselhado na anterior circular e encontraram a maioria dos pomares desprotegidos. As chuvas previstas pelo IPMA a partir do dia 5 de abril, irão causar infeções sucessivas, com lavagem de produto se tratamento for efetuado antes da queda (não se justifica ainda uso de sistémicos). Por forma a cobrir ambos os períodos de infeção, aconselha-se **tratamento o mais próximo possível do dia 19 de abril** com produto de contacto, se o tempo decorrer seco. Este tratamento irá travar o desenvolvimento das manchas quer do período de infeção já ocorrido, quer o que se prevê ocorrer nos próximos dias.

OLIVAL

Olho de Pavão –Prevendo-se a ocorrência de chuva abundante a partir do dia 5 de abril, aplique, se possível preventivamente (antes das chuvas), um fungicida indicado em lista já enviada.

Algodão – Já se observaram aglomerados de “algodão” junto aos gomos e nos jovens crescimentos, que a agravar-se dificulta crescimento em olivais jovens. Aconselhamos a realização de um tratamento à presença da praga, dirigido às plantas atacadas, com um produto fitofarmacêutico à base de deltametrina e lambda-cialotrina

PESSEGUEIROS

Lepra – Dada a previsão de continuação de queda de chuva, deve continuar a manter esta cultura protegida, até ao vingamento dos frutos apenas com produtos à base de captana, difenoconazol, enxofre ou zirame.